



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2107

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Apostilamentos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2107

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 438, DE 29 DE JUNHO DE 2026 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) para o ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, **Jose Edison Silveira**, matrícula funcional nº 70018, a contar de 25/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/06/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 439, DE 29 DE JUNHO DE 2026 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER desdobramento de horário 08 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Silvia Zanatta Coldebella**, matrícula funcional nº 39543, a contar de 23/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 23/06/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 440, DE 29 DE JUNHO DE 2026 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER desdobramento de horário 08 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Vanderleia Henicha**, matrícula funcional nº 69703, a contar de 22/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/06/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 441 DE 29 JUNHO DE 2026 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 425 de 15 de junho de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Insc. Nome Classificação

94930245433-0 DAIANA MARIA BAGATINI 16º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 442, DE 29 DE JUNHO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2107

Página 3 de 6

homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Insc.	Nome	Classificação
94930236498-0	ANNE CAROLINE SANTOS	18º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2107

Página 4 de 6

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 074, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 03/2026, instaurado pela Portaria nº 53/2026.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 53, de 25 de maio de 2026, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 03/2026, instaurado pela Portaria de nº 53, de 25 de maio de 2026, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2107

Página 5 de 6

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2026.

Processo Administrativo de Responsabilização nº 02/2026.

Portaria nº 073, de 29 de junho de 2026.

Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR sob o nº 02/2026, para apuração de fatos envolvendo as empresas J. S. D. C. LTDA e V. P. F. LTDA, em virtude dos fatos ocorridos durante a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2026, conforme teor da Ata nº 02/2026.

Para exercer a função processante e conduzir o PAR, são nomeadas as servidoras estáveis abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 139/2025, sob a Presidência da Primeira, incumbindo-lhes a prática de todos os atos inerentes à instrução e à elaboração do Relatório Final Conclusivo:

- Agtha Cristian Soldá Tessaro;
- Juliana Serafini dos Santos;
- Eliza Hans.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis mediante justificativa.

Licitações e Contratos

Apostilamentos

APOSTILAMENTO

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: LF FACILITIES LTDA / 18.116.490/0001-51 / Pregão Eletrônico nº 07/2025 / Contrato 210/2025 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder repactuação ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 11.475,80.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVO

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA / 02.847.070/0001-05 / Credenciamento Público nº 03/2025 / Contrato 216/2025 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/06/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULO / 92.021.062/0001-06 / Credenciamento Público nº 03/2025 / Contrato 196/2025 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/06/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Eletrônica nº 13/2026 / Contrato 168/2026 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Crescer e suprimir quantitativos de materiais e serviços, bem como retificar cláusula do contrato.

VALOR: Fica acrescida ao contrato a execução e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 206.586,33 sendo R\$ 175.598,38 referente a materiais e R\$ 30.987,38 referente a mão de obra. Fica suprimida do contrato a execução e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 2.310.899,48 sendo R\$ 1.964.264,56 referente a materiais e R\$ 346.634,92 referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MECÂNICA EDIFICAR LTDA / 17.932.754/0001-82 / Credenciamento Público nº 07/2023 /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2107

Página 6 de 6

Contrato 190/2025 / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorrogado prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/06/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /
87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: SERVIZI MANUTENÇÃO LTDA /
45.810.323/0001-89 / Credenciamento Público nº 07/2023 /

Contrato 204/2025 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorrogado prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/06/2027.

.....

.....